

## **PREZADOS DIRETORES E GOES**

### **A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS INFORMA QUE NO DIA 14/07/2021 FARÁ ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO Projeto Recuperação Intensiva no mês de julho de 2021.**

EMBASAMOS A ATRIBUIÇÃO DO Projeto Recuperação Intensiva no mês de julho de 2021 na Resolução Seduc-58, de 5-7-2021 e o inciso V do Art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394/96:

Artigo 3º – O Projeto de Recuperação Intensiva deverá ser oferecido, de forma presencial, podendo haver revezamento de estudantes caso necessário.

... II – aos professores responsáveis pelas aulas de Língua Portuguesa e Matemática do Projeto de Recuperação Intensiva:

- a) elaborar planos de aula e desenvolver atividades significativas e diversificadas que permitam ao estudante desenvolver as habilidades essenciais para a continuidade de sua trajetória escolar;
- b) avaliar continuamente o desempenho do estudante, por meio de instrumentos diversificados, registrando seus avanços e dificuldades e redirecionando o trabalho quando necessário;
- c) registrar o desempenho do estudante e os resultados obtidos ao final do Projeto de Recuperação Intensiva, com indicação dos progressos evidenciados e das necessidades de aprendizagem a serem focadas na recuperação contínua ao longo do ano letivo.
- d) realizar formação sobre o Projeto de Recuperação Intensiva voltadas a apoiar práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos estudantes.

III – aos professores especializados com aulas atribuídas para o ensino colaborativo:

- a) Planejar, em conjunto com o professor regente da turma, a flexibilização de atividades, quando necessário, aos estudantes com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.
- b) Apoiar os estudantes com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/ superdotação nas atividades pedagógicas durante o período.
- c) Preencher o registro de atividades, documento que aponte as habilidades desenvolvidas no período de recuperação intensiva, e que deve ser arquivado no prontuário do estudante.

IV – ao intérprete de libras, realizar a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) das aulas e todas as atividades desenvolvidas para os estudantes com deficiência auditiva/ surdez no período da recuperação intensiva.

Artigo 6º – A carga horária para o desenvolvimento das atividades planejadas para o Projeto de Recuperação Intensiva dos estudantes, que podem ser realizadas em cada um dos três turnos (diurno, vespertino e noturno), será definida pela unidade escolar de acordo com as necessidades de aprendizagem de seus estudantes.

§ 1º – Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, as aulas terão duração de 50 minutos e para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio terão duração de 45 minutos.

§ 2º – Os estudantes poderão participar das aulas do Projeto de Recuperação Intensiva apenas em um dos componentes curriculares – Matemática ou Língua Portuguesa – ou em ambos, dependendo de suas necessidades de aprendizagem.

§ 3º – A organização das turmas ficará a cargo da unidade escolar, na conformidade das necessidades contidas em seu Projeto de Recuperação Intensiva, respeitados os seguintes parâmetros:

1. o limite mínimo de 5 e no máximo 20 estudantes por agrupamento de estudantes.
2. cada estudante poderá realizar, no máximo, 25 aulas semanais.
3. deverão ser oferecidas no mínimo 5 aulas semanais de cada componente curricular, não podendo ultrapassar o somatório de 25 horas semanais, considerando tanto as aulas de Língua Portuguesa quanto as de Matemática.

Artigo 7º- As aulas relativas à atuação no Projeto de Recuperação Intensiva serão atribuídas aos professores na seguinte conformidade:

I – do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;

II – do 6º ano do Ensino Fundamental, ao Professor Educação Básica I – com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou ao Professor Educação Básica II, conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes;

III – do 7º a 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: ao Professor Educação Básica II.

Parágrafo único- As aulas atribuídas aos Professores da Educação Básica II deverão seguir a seguinte ordem de prioridade:

1. Para as aulas de Língua Portuguesa:
  - a) Habilitados/qualificados em Língua Portuguesa;
  - b) Habilitados/qualificados em Inglês ou Arte;
  - c) Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências Humanas;
2. Para as aulas de Matemática:
  - a) Habilitados/qualificados em Matemática;
  - b) Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências da Natureza.

Artigo 8º – As aulas do Projeto poderão ser atribuídas a:

I – docentes titulares de cargo, na carga suplementar;

II – docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;

III – docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;

IV – candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas.

§ 1º – Para fins de atribuição do referido Projeto, deve-se observar a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

§ 2º – A atribuição de aulas aos docentes deverá respeitar os seguintes parâmetros:

1. os docentes que ministrarem aulas de Língua Portuguesa e Matemática deverão ter, no mínimo, 5 aulas semanais de cada componente curricular atribuídas para atuar no Projeto;

2. poderão ser atribuídas aulas a professores especializados em educação especial, conforme legislação específica, para apoiar os estudantes com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/ superdotação no ensino colaborativo, trabalhando em conjunto com o professor regente da turma, na seguinte conformidade:

1. 3 aulas semanais para cada classe ou turma regular com matrícula de estudante com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação caso estudantes realizem a recuperação de apenas um dos componentes curriculares (Língua Portuguesa ou Matemática).

2. 5 aulas semanais para cada classe ou turma regular com matrícula de estudante com deficiência múltipla, intelectual, visual, física, transtorno do espectro autista e altas habilidades/ superdotação caso estudantes realizem a recuperação de ambos os componentes curriculares (Língua Portuguesa e Matemática).

3. poderão ser atribuídas aulas a professores intérpretes de LIBRAS na exata quantidade em que o estudante com deficiência auditiva/surdez estiver presente no Projeto de Recuperação Intensiva de julho.

§ 3º – Os professores titulares de cargo e ocupantes de função-atividade poderão ter aulas atribuídas em outro vínculo, em regime de acumulação, até o limite estabelecido em legislação vigente.

§ 4º – A carga horária dos professores responsáveis pelas atividades de Recuperação Intensiva será composta por horas em atividades com estudantes, Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC, e Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha – ATPL, na conformidade da legislação vigente.

§ 5º – Excepcionalmente durante o período da Recuperação Intensiva de julho de 2021, as ATPC serão realizadas na seguinte conformidade:

1. segunda-feira: Professores da Educação Básica I

2. quarta-feira: Professores da Educação Básica II que ministrarem aulas de Língua Portuguesa durante o Projeto de Recuperação Intensiva

3. quinta-feira: Professores da Educação Básica II que ministrarem aulas de Matemática durante o Projeto de Recuperação Intensiva

§ 6º – Os professores especializados em educação especial acompanharão as ATPC na seguinte conformidade:

1. os professores especializados que atuarem com estudantes cujos docentes são Professores da Educação Básica I acompanharão a ATPC na segunda-feira.

2. os professores especializados que atuarem com estudantes cujos docentes são Professores da Educação Básica II acompanharão a ATPC na quarta ou na quinta-feira, de acordo com as necessidades dos estudantes acompanhados.

§ 7º – O docente, que não comparecer para ministrar aulas atribuídas sujeitar-se-á às medidas disciplinares cabíveis (processo administrativo disciplinar, se integrantes do Quadro Permanente, ou, extinção contratual, se contratado), caso o motivo da ausência seja injustificável, além do não pagamento das referidas aulas referente ao dia da falta ao trabalho.

§ 8º – Os profissionais, que se encontrem no grupo de risco, conforme normativa vigente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade a ser disponibilizado na Secretaria Escolar Digital.

**SOMENTE OS DOCENTES TERÃO ACESSO À DIRETORIA DE ENSINO, POR CONTA DOS PROTOCOLOS DE DISTANCIAMENTO DEVIDO À PANDEMIA ATUAL.**

**A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, TOMARÃO TODAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS EXIGIDOS.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DURANTE TODO O PERÍODO EM QUE O DOCENTE ESTIVER NA DIRETORIA DE ENSINO.**

**SOLICITAMOS, AINDA, QUE O DOCENTE LEVE SUA PRÓPRIA CANETA PARA ASSINAR OS DOCUMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS (COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 2021, RG E CPF).**

**A Atribuição ocorrerá como segue:**

**Local: Diretoria de Ensino – Região Santos**

**Rua: Guedes Coelho, 107 – Encruzilhada – Santos/SP – CEP 11050-231**

**Dia 14/07/2021**

**Horário: PEB I E PEB II: 10 HORAS**

## **PÚBLICO ALVO DA ATRIBUIÇÃO:**

Para as aulas de Língua Portuguesa:

- a) Habilitados/qualificados em Língua Portuguesa;
- b) Habilitados/qualificados em Inglês ou Arte;
- c) Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências Humanas;

2. Para as aulas de Matemática:

- a) Habilitados/qualificados em Matemática;
- b) Habilitados/qualificados nos componentes curriculares da área de Ciências da Natureza.

## **SALDO PARA ATRIBUIÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA – JULHO/2021**

### **EE IDALINO PINEZ**

Turmas	Dias	Horário	Componente Curricular	Quantidade de aulas
1º Ano / A	2ª feira	13h às 17h30	Português	5
1º Ano / A	4ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
1º Ano / B	2ª feira	13h às 17h30	Português	5
1º Ano / B	4ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
2º Ano / A	3ª feira	13h às 17h30	Português	5
2º Ano / A	5ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
2º Ano / B	3ª feira	13h às 17h30	Português	5
2º Ano / B	5ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
2º Ano / C	3ª feira	13h às 17h30	Português	5
2º Ano / C	5ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
3º Ano / A	2ª feira	7h às 11h30	Português	5
3º Ano / A	4ª feira	7h às 11h30	Matemática	5
4º Ano / A	3ª feira	7h às 11h30	Português	5
4º Ano / A	5ª feira	7h às 11h30	Matemática	5
5º Ano / A	3ª feira	7h às 11h30	Português	5

### **EE PROFª PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA**

Nesta Unidade Escolar, ao todo, temos 7 salas para a atribuição do dia 14/07, sendo elas

2 turmas de 5 ano para o período matutino

3 turmas de 1 ano para o período vespertino

2 turmas de 2 ano para o período vespertino.

As aulas foram organizadas de forma a compor 15 aulas de Língua Portuguesa e 10 aulas de matemática, totalizando 25 horas aulas semanais.

**EE JULIO CONCEIÇÃO**

Segunda feira	08:00 – 08:45	EF – Turma 1 – Matemática	9º ano
Quarta feira	08:45 – 09:30		
Sexta feira	09:45 – 10:30 10:30 – 11:15 11:15 – 12:00		
Terça feira	08:00 – 08:45	EF – Turma 1 – Português	9º ano
Quinta feira	08:45 – 09:30		
	09:45 – 10:30 10:30 – 11:15 11:15 – 12:00		

**EE JARDIM VICENTE DE CARVALHO**

05 aulas de Português  
10 aulas de Matemática

Turma de Ensino Fundamental - 9º ano: 5 alunos

Turma de Ensino Médio - 3ª série: 5 alunos

Horário das aulas: 13h as 17h

AULA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	9º ANO	3ª SERIE	9º ANO	3ª SERIE	9º ANO	3ª SERIE	9º ANO	3ª SERIE	9º ANO	3ª SERIE
1ª AULA	LP	MAT	MAT	LP	MAT	***	***	MAT	***	***
2ª AULA	LP	MAT	MAT	LP	MAT	***	***	MAT	***	***
3ª AULA	MAT	LP	LP	MAT	MAT	***	***	MAT	***	***
4ª AULA	MAT	LP	LP	MAT	MAT	***	***	MAT	***	***
5ª AULA	MAT	LP	LP	MAT	MAT	***	***	MAT	***	***

**EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES**

TURMAS	DIAS	HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE AULAS
TA-P6º e 7º Anos Finais	2ª FEIRA 4ª FEIRA	13h-14h30 13H-15H15	Língua Portuguesa	5
TB-P8º e 9º Anos Finais	2ª FEIRA 4ª FEIRA	10H-11H30 10H-12H15	Língua Portuguesa	5
TC-P1ª,2ª e 3ªsérie E.M	3ª FEIRA 5ªFEIRA	8H-9H30 8H-10H15	Língua Portuguesa	5
TC-M1ª,2ª e 3ªsérie E.M	3ªFEIRA 4ª FEIRA	8H-9H30 8H-10H15	Matemática	5

## EE PROFª RAQUEL DE CASTRO FERREIRA

1 (uma) turma mista (segunda e terceira série de E M) no período da manhã (sendo 15 aulas de L. Portuguesa e 10 Matemática)

2 (duas) turmas no período da tarde (uma de primeira série e uma de segunda série de EM), sendo 15 aulas de L Portuguesa e 10 de matemática para cada turma

1 Turma mista no período noturno (sendo 10 aulas de L Portuguesa e cinco de Matemática).

## EE AZEVEDO JR

### TURMA 01 – LINGUA PORTUGUESA (10 AULAS) – MATEMÁTICA (15 AULAS)

HORÁRIO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
08:00 às 08:45	Matemática	L. Portuguesa	Matemática	L. Portuguesa	Matemática
08:45 às 09:30	Matemática	L. Portuguesa	Matemática	L. Portuguesa	Matemática
09:30 às 09:50	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
09:50 às 10:35	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática
10:35 às 11:20	L. Portuguesa	Matemática	L. Portuguesa	Matemática	L. Portuguesa
11:20 às 12:05	L. Portuguesa	Matemática	L. Portuguesa	Matemática	L. Portuguesa
12:05	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço

## EE PASTOR MANOEL JOSÉ DA CRUZ

Teremos 04 turmas no período da tarde de 1º e 2º anos e 04 turmas no período da manhã de 3º, 4º e 5º anos com no máximo 11 alunos em cada turma para serem atendidos de segunda a sexta no horário normal de aula.

Componente curricular	Quantidade de aulas
Matemática	10
Língua Portuguesa	15

MANHÃ					
	7h às 11h30	TURMA 05	TURMA 06	TURMA 07	TURMA 08
1ª	7h / 7h50				
2ª	7h50 / 8h40				
3ª	8h40 / 9h30				
RECREIO	9h30 às 9h50				
4ª	9h50 / 10h40				
5ª	10h40 / 11h30				
TARDE					
	13h às 17h30	TURMA 01	TURMA 02	TURMA 03	TURMA 04
1ª	13h / 13h50				
2ª	13h50 / 14h40				
RECREIO	14h40 às 15h				
3ª	15h / 15h50				
4ª	15h50 / 16h40				
5ª	16h40 / 17h30				

**EE PROF. FERNANDO DE AZEVEDO**

TURMA	DIAS SEMANAIS	HORÁRIO	Período	DISCIPLINA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS
T1	2ª a 6ª FEIRA	13h às 17h:05	19/07 a 30/07	Língua Portuguesa	25 aulas

**EE PROF. WALTER SCHEPPIS**

Português		Matemática	
Quant.	Série / Período	Quant.	Série / Período
1	6º ano RB / Tarde	1	6º ano RA / Manhã
1	7º ano RA / Tarde	1	6º ano RB / Tarde
1	8º ano RA / Tarde	1	7º ano RA / Tarde
1	9º ano RA / Tarde	1	8º ano RA / Tarde
1	3ª série RA / Manhã	1	9º ano RA / Tarde

Segue dias e horários das turmas:

Português Manhã					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30	-	3ª série RA	-	-	-
09:15	-	3ª série RA	-	-	-
10:20	-	3ª série RA	-	-	-
11:05	-	3ª série RA	-	-	-
11:50	-	3ª série RA	-	-	-

Matemática Manhã					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30	-	6º ano RA	-	-	-
09:15	-	6º ano RA	-	-	-
10:20	-	6º ano RA	-	-	-
11:05	-	6º ano RA	-	-	-
11:50	-	6º ano RA	-	-	-

Recuperação de Férias - Português Tarde					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30	6º ano RB	7º ano RA	-	9º ano RA	8º ano RA
09:15	6º ano RB	7º ano RA	-	9º ano RA	8º ano RA
10:20	6º ano RB	7º ano RA	-	9º ano RA	8º ano RA
11:05	6º ano RB	7º ano RA	-	9º ano RA	8º ano RA
11:50	6º ano RB	7º ano RA	-	9º ano RA	8º ano RA

Recuperação de Férias - Matemática Tarde					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30	7º ano RA	6º ano RB	8º ano RA	-	9º ano RA
09:15	7º ano RA	6º ano RB	8º ano RA	-	9º ano RA
10:20	7º ano RA	6º ano RB	8º ano RA	-	9º ano RA
11:05	7º ano RA	6º ano RB	8º ano RA	-	9º ano RA
11:50	7º ano RA	6º ano RB	8º ano RA	-	9º ano RA

**EE EMIDIO JOSÉ PINHEIRO**

Turmas	Dias	Horário	Componente curricular	Quantidade de aulas
1º Ano A/B	2ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
1º Ano C	3ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
2º A/B	4ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
2º C	5ª feira	13h às 17h30	Matemática	5
2º C	3ª feira	13h às 17h30	Português	5
5º A/C	3ª feira	07h00 às 11h30	Português	5
5º A/C	5ª feira	07h00 às 11h30	Matemática	5

## EE PRAIA DE BORACÉIA

Matemática: 10 aulas

Português: 10 aulas

### **Turma híbrida – 6º / 7º**

Segundas e terças - horário 13h às 17h

Componente Curricular: Língua Portuguesa- Alfabetização

### **Turma híbrida – 6º / 7º**

Quartas e Quintas – horário 13h às 17h

Componente Curricular: Matemática

Quantidade :20 alunos.

## EE DONA CORALINA RIBEIRO DOS SANTOS CALDEIRA

5º anos

Horário	/	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07-00 07-50	/	/	/	/	/	/
07-50 08-40	1ª Aula	L.P	L.P	Mat.	Mat	L.P
08-40 09-30	2ª Aula	L.P	L.P	Mat.	Mat	L.P
09-30 09-50	RECREIO	/	/	/	/	/
09-50 10-40	4ª Aula	Mat.	Mat.	L.P	L.P	Mat.
10-40 11-30	5ª Aula	Mat.	Mat.	L.P	L.P	Mat.

1º e 2º anos

Horário	/	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13-00 13-50	1ª Aula	L.P	L.P	Mat.	L.P	Mat.
13-50 14-40	2ª Aula	L.P	L.P	Mat.	L.P	Mat.
14-40 15-00	RECREIO	/	/	/	/	/
15-00 15-50	3ª Aula	Mat.	Mat.	L.P	Mat	L.P
15-50 16-40	4ª Aula	Mat.	Mat.	L.P	Mat	L.P
16-40 17-30	5ª Aula	/	/	/	/	/

## EE OLGA CURY

### **HORÁRIO RECUPERAÇÃO 9º ANO – Turma 01 – 9ºA/B**

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA
	19/07 e 26/07	20/07e 27/07	21/07e 28/07	22/07 e 29/07	23/07 e 30/07

13H30 AS 14H15	Portugues	Matematica	Portugues	Matematica	Portugues
14H15 AS 15H00	Portugues	Matematica	Portugues	Matematica	Portugues

### **HORÁRIO RECUPERAÇÃO 3º ANO - TURMA 1 - 3º A/B/G -TURMA 2 - 3º C/D/F - TURMA 3 - 3º E/H/I**

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA
	19/07 e 26/07	20/07 e 27/07	21/07 e 28/07	22/07 e 29/07	23/07 e 30/07
	Turma 1,2 e 3	Turma 1,2 e 3	Turma 1,2 e 3	Turma 1,2 e 3	Turma 1,2 e 3
09H30 AS 10H15	Portugues	Matematica	Portugues	Matematica	Portugues
10H15 AS 11H00	Portugues	Matematica	Portugues	Matematica	Portugues

#### **EE DONA LUIZA MACUCO**

Sendo distribuídas nos seguintes dias e horários:

##### **PERÍODO - MANHÃ**

Português – 10 aulas - Ensino Médio – 3ª séries (A, B, C, D e E).

Matemática – 15 aulas – Ensino Médio – 3ª séries (A, B, C, D e E).

Horário	aulas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07h00 as 07h45	1ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT
07h45 as 08h30	2ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT
08h30 as 09h15	3ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT
09h35 as 10h20	4ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT
10h20 as 11h05	5ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT

Intervalo – 09h15 as 09h35.

##### **PERÍODO - TARDE**

Português – 25 aulas - Ensino Fundamental – 7º ANO A e B. E 8º ANO A e 9º ANO A,B,C

Matemática – 25 aulas – Ensino Fundamental – 7º ANO A e B. E 8º ANO A e 9º ANO A,B,C

##### **7º ANO A E B**

Horário	aulas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13H00 as 13h45	1ª	PORT	MAT	PORT	MAT	PORT
13h45 as 14h30	2ª	PORT	MAT	PORT	MAT	PORT
14h30 as 15h15	3ª	PORT	MAT	PORT	MAT	PORT
15h35 as 16h20	4ª	PORT	MAT	PORT	MAT	PORT
16h20 as 17h05	5ª	PORT	MAT	PORT	MAT	PORT

Intervalo – 15h15 as 15h35.

##### **8º ANO A E 9º ANO A, B, C**

Horário	aulas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
13H00 as 13h45	1ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT
13h45 as 14h30	2ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT
14h30 as 15h15	3ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT
15h35 as 16h20	4ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT
16h20 as 17h05	5ª	MAT	PORT	MAT	PORT	MAT

Intervalo – 15h15 as 15h35.



**EE PROF. GALDINO MOREIRA**

PERÍODO MANHÃ				
TURMAS	DIAS	HORÁRIO	QUANTIDADE DE ALUNOS	COMPONENTE CURRICULAR
TURMA A 5ºANO	2ª a 6ª	07h as 11h30	08 alunos	15 Aulas de Língua Portuguesa 10 Aulas de Matemática
TURMA B 5ºANO	2ª a 6ª	07h as 11h30	07 alunos	
			Total de alunos: 15 alunos	Total: 25 aulas Ciclo I
PERÍODO DA TARDE				
TURMAS	DIAS	HORÁRIO	QUANTIDADE DE ALUNOS	COMPONENTE CURRICULAR
TURMA A 1º ANO	2ª a 6ª	13h as 17h30	08 alunos	15 Aulas de Língua Portuguesa 10 Aulas de Matemática
TURMA B 1ºANO	2ª a 6ª	13h as 17h30	07 alunos	
TURMA C 1ºANO	2ª a 6ª	13h as 17h30	06 alunos	
TURMA D 1ºANO	2ª a 6ª	13h as 17h30	06 alunos	
			Total de alunos: 27 alunos	Total: 25 aulas Ciclo I

**EE Canadá****Manhã**

HORÁRIO	2ºFEIRA	3º FEIRA	4ºFEIRA	5ºFEIRA	6ºFEIRA
1º AULA 07H00-07H45	-----	PORT	-----	Mat.	-----
2º AULA 07H45-08H30	-----	PORT	-----	Mat.	-----
3º AULA 08H30-09H15	-----	Port	-----	Mat.	-----
INTERVALO 09H15-09H35	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
4º AULA 09H35-10H20	-----	Mat	-----	PORT	-----
5º AULA 10H20-11H05	-----	Mat	-----	Port	-----
6º AULA 11H05-11H50	-----	-----	-----	-----	-----
7º AULA 11H50-12H35	-----	-----	-----	-----	-----

## Tarde

HORÁRIO	2ºFEIRA	3º FEIRA	4ºFEIRA	5ºFEIRA	6ºFEIRA
1º AULA 13H00-13H45	-----	MAT	-----	Port	-----
2º AULA 13H45-14H30	-----	(MAT	-----	Port	-----
3º AULA 14H30-15H15	-----	MAT	-----	Port	-----
INTERVALO 15H15-15H35	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
4º AULA 15H35-16H20	-----	Port	-----	Mat	-----
5º AULA 16H20-17H05	-----	Port	-----	Mat	-----
6º AULA 17H05-17H50	-----	-----	-----	-----	-----
7º AULA 17H50-18H35	-----	-----	-----	-----	-----

### EE PROFª MARIA APARECIDA PINTO DE ABREU MAGNO

TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DE AULA	DIA E HORÁRIO	DISCIPLINA
7º - 1	11	10	<b>Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira</b> 1ª aula – 13H às 13H45 2ª aula – 13H45 às 14H30	Língua Portuguesa
8º - 1	05	10	<b>Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-Feira e Sexta-Feira</b> 1ª aula – 13H às 13H45 2ª aula – 13H45 às 14H30	Língua Portuguesa
9º - 1	12	10	<b>Segunda-feira e Quarta-feira</b> 1ª aula – 8H30 às 9h15 2ª aula – 9H15 às 10H 3ª aula – 10H20 às 11H05 4ª aula – 11H05 às 11H50 5ª aula – 11H50 às 12H35	Língua Portuguesa
9º - 2	11	10	<b>Segunda-feira e Quarta-feira</b> 1ª aula – 8H30 às 9h15 2ª aula – 9H15 às 10H 3ª aula – 10H20 às 11H05 4ª aula – 11H05 às 11H50 5ª aula – 11H50 às 12H35	Língua Portuguesa
1º EM - 1	07	10	<b>Segunda-feira e Quarta-feira</b> 1ª aula – 8H30 às 9h15 2ª aula – 9H15 às 10H 3ª aula – 10H20 às 11H05 4ª aula – 11H05 às 11H50 5ª aula – 11H50 às 12H35	Língua Portuguesa

TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DE AULA	DIA E HORÁRIO	DISCIPLINA
7º - 1	11	10	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira 3ª aula – 14H50 às 15H35 4ª aula – 15H35 às 16H20	Matemática
8º - 1	05	10	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira 3ª aula – 14H50 às 15H35 4ª aula – 15H35 às 16H20	Matemática
9º - 1	12	10	Terça-feira e Quinta-feira 1ª aula - 8H30 às 9h15 2ª aula – 9H15 às 10H 3ª aula – 10H20 às 11H05 4ª aula – 11H05 às 11H50 5ª aula – 11H50 às 12H35	Matemática
9º - 2	11	10	Terça-feira e Quinta-feira 1ª aula - 8H30 às 9h15 2ª aula – 9H15 às 10H 3ª aula – 10H20 às 11H05 4ª aula – 11H05 às 11H50 5ª aula – 11H50 às 12H35	Matemática
1º EM - 1	07	10	Terça-feira e Quinta-feira 1ª aula - 8H30 às 9h15 2ª aula – 9H15 às 10H 3ª aula – 10H20 às 11H05 4ª aula – 11H05 às 11H50 5ª aula – 11H50 às 12H35	Matemática

#### **EE VICENTE DE CARVALHO**

<b>6º ANO – 10 AULAS DE PORTUGUÊS E 10 AULAS DE MATEMÁTICA</b>				
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
13h00	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
13h45	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
14h15	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
14H15 ÀS 14H45	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
14H45	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
15H30	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA

<b>7º ANO – 10 AULAS DE PORTUGUÊS E 10 AULAS DE MATEMÁTICA</b>				
HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
13h00	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
13h45	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
14h15	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
14H15 ÀS 14H45	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
14H45	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS
15H30	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS

ATENCIOSAMENTE,

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas